

**PROJETO  
DE  
SEMILIBERDADE**





# Fundação estadual do bem-estar do menor

São Paulo, 14 de junho de 1999.

Ofício D. Execut. FB-nº 924/99

Senhora Presidente:

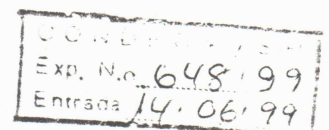
Em resposta ao ofício CONDECA nº 136/99, de 26.05.99, encaminhamos os anexos projetos de execução de medidas sócio-educativas, a serem analisados por esse Conselho, para posterior remessa ao CONANDA.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentamos nossos agradecimentos pela atenção e protestos de apreço e consideração.

  
EDUARDO R. D. DA SILVA

Presidente

A Sua Senhoria a Senhora  
MARIA ALICE ALVES COELHO  
M.D. Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA  
CAPITAL - SÃO PAULO  
AP/crp







Fundação estadual do bem estar do menor

## **SEMILIBERDADE**

### **I - APRESENTAÇÃO**

A FEBEM/S.P., vem apresentando uma proposta de reordenamento institucional, que indica a necessidade de aprofundar os vínculos com os poderes e forças vivas que compõem a sociedade.

Neste sentido, o Projeto para operacionalização da Medida Sócio-Educativa de semiliberdade, deve embasar-se nas diretrizes apontadas no documento "Programa de Descentralização e Regionalização do Atendimento do Adolescente em Conflito com a Lei", qual seja: a regionalização e descentralização do atendimento ao adolescente.

Consideramos importante destacar os pressupostos básicos da proposta apresentada:

- " o adolescente deve ser atendido em sua localidade de origem recebendo atendimento técnico, desde o início até a conclusão do processo jurídico-institucional, por uma mesma equipe orientada por uma mesma proposta filosófico-pedagógica;
- a instituição deve prestar atendimento integral e integrado ao adolescente, no sentido da efetivação dos direitos referentes à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- a família e a comunidade mais próxima devem, necessariamente, ser envolvidas no processo de formação filosófico-pedagógica do adolescente em conflito com a Lei."

Esta descentralização do atendimento requer um exercício de criatividade constante e ao mesmo tempo um desapego das formas conhecidas e atuais de funcionamento da medida sócio-educativa de semiliberdade e da Instituição.

O Projeto será implementado / implantado considerando a Resolução Conanda n.º 47, de 06.12.96, que regulamenta a execução da medida sócio-educativa de semiliberdade, e que referenda e amplia as discussões com base nas garantias dos direitos dos adolescentes em conflito com a Lei.



## II - SITUAÇÃO ATUAL E A SER ALCANÇADA NO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS (03) ANOS:

A medida sócio-educativa de semiliberdade, FEBEM/SP, através de suas Unidades Educacionais e Convênios firmados no interior, atendem a todos os adolescentes do Estado de São Paulo, de ambos os sexos.

Esta medida não comporta prazo determinado; consiste na permanência do jovem nas Unidades / Casas, com a obrigatoriedade de realização de atividades na comunidade, quais sejam, escolarização, profissionalização, saúde, esporte, cultura e lazer, independente de autorização judicial. Atendem a adolescentes oriundos de Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória, bem como os que são encaminhados diretamente pelo Poder Judiciário. Hoje a capacidade total de atendimento direto e indireto da FEBEM/SP é de duzentos (200) adolescentes, assim distribuídos nos quadros a seguir:

- CAPITAL: 146 vagas (Unidades de Atendimento Direto)  
013 vagas (Convênio Cardeal Rossi-Atendimento Indireto)
- INTERIOR: 041 vagas (Convênio com Prefeituras- Atendimento Indireto)

Quadro Anexo - I

Quadro Anexo - II



- Casas nas regiões de demanda com espaços físicos condizentes com as características do grupo a ser atendido;
- As casas não devem comportar mais de 10 adolescentes;
- As casas devem estar situadas em regiões/bairros que possuam toda a infra-estrutura da rede de serviços que atendam os adolescentes (escolas, cursos, trabalhos, centros de lazer, esporte, cultura e saúde);

Para o equacionamento do atendimento dos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa na capital, considerando-se a maior demanda apresentada atualmente, prevê-se a construção imediata de 11 casa nas regiões: norte, sul, leste e oeste e 05 na Grande São Paulo: Grande Norte, Grande Sul, Grande Leste e Grande Oeste.

Quanto ao interior do Estado, ou seja, nos municípios das regiões que apresentam demanda de adolescentes inseridos no conjunto das medidas sócio-educativas, pleiteia-se que a medida de semiliberdade seja executada nas cidades polo onde já existe, ou está em vias de implantação, equipamentos e serviços que contemplam as medidas de internação provisória, internação, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, requerendo apenas a construção imediata de 04 imóveis.

Neste sentido, estamos priorizando as cidades polo de São José do Rio Preto, Campinas, Guarujá e Ribeirão Preto, que já contam com uma rede de recursos para atendimento às medidas de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Internação.



Quanto à relação da Semiliberdade com os demais programas que contemplam as medidas sócio-educativas em meio aberto, não acontece ainda de forma integrada, complementar, garantindo maior efetividade à todas as medidas. Em geral, o que resulta é ainda uma ação segmentada, particularizada e pontual, atendendo apenas às emergências do cotidiano, sem a sistematização necessária.

Para iniciar e/ou dar continuidade ao trabalho ora existente, integrando-o à rede, considera-se primordial as condições que garantam habitabilidade, sociabilidade e a possibilidade de trabalhar os adolescentes em pequenos grupos, inserindo-os na comunidade preferencialmente nas regiões de origem.

Atualmente, a medida sócio-educativa de semiliberdade executada na capital, ou seja, atendimento direto conta com 5 (cinco) casas na comunidade porém não atinge o ideal em relação ao número de atendidos, pois que, em algumas casas ultrapassam um número superior a 15 adolescentes.

Além das casas mencionadas, contamos com uma Unidade localizada no Complexo Tatuapé, com capacidade para 70 adolescentes, contudo vem atendendo em média 100 adolescentes, concentrados num espaço inadequado, pois que localiza-se numa área destinada a medida de privação de liberdade, o que dificulta maior integração e interação dos adolescentes com a rede de recursos.

Avalia-se que a concentração de 70 a 100 adolescentes num mesmo espaço fere os princípios do ECA, bem como impossibilita qualquer tentativa de implantação e/ou implementação de programas específicos destinados ao adolescente.

Pelo levantamento da demanda detecta-se que o maior número de adolescentes que cumpre a medida sócio educativa de semiliberdade, procedem da capital e grande São Paulo o mesmo não ocorrendo em relação ao interior, uma vez que, pelos dados avaliados as Comarcas, por falta de serviços que executem a medida, vêm privilegiando a privação de liberdade.

Diante da atual situação, pretende-se alterar a concentração hoje existente, tendo como meta iniciar o processo de regionalização e repasse do atendimento, para os municípios ou ONG propiciando que os adolescentes permaneçam próximos de seus familiares e dos sujeitos significativos ao convívio social e comunitário, até que se efetive integralmente a descentralização político-administrativa propriamente dita.

Para dar início ao processo de regionalização e repasse do atendimento ao adolescente a quem foi aplicada a medida sócio-educativa de semiliberdade, e, tomando como referência a Unidade Educacional 11 (UE 11) - Capital, situada no Complexo Tatuapé, a qual atende de forma concentrada 100 adolescentes em média, procedentes das várias regiões dessa capital e da grande São Paulo, propomos as seguintes bases para a continuidade da execução e/ou implementação a saber:



O fluxo de entrada e saída das Unidades/Casas de atendimento direto da medida sócio-educativa de semiliberdade na Capital verificado nos meses de fevereiro/março/abril/até 19 de maio de 1999, caracterizou-se em:

UNIDADES	ENTRADAS	NRSA*	%	DESLIGAMENTO	%
UE. 06	33	26		06	
UE. 08	159	127		08	
UE. 11	272	195		23	
TOTAL	464	348		37	

\* NRSA: nao retorno de saída autorizada.

Para ilustrar o quadro acima, segue em anexo o relatório de dados quantitativos e qualitativos apresentando um estudo de perfil por amostragem da população atendida (anexo III).

Como demonstrado no quadro acima, a capacidade total de atendimento a medida sócio-educativa de semiliberdade na cidade de São Paulo é de 146 vagas, sendo que desde fevereiro à maio/99, a demanda apresentada de encaminhamentos, foi de 464. Avalia-se como muito alto o índice de "não retornos de saídas autorizadas" 348 adolescentes, ou seja, que interromperam a execução da medida. Isto faz-nos pensar que deve ocorrer um ajuste no trabalho desenvolvido, discussão dos critérios de elegibilidade e da proposta pedagógica, adaptando-a às características da população atendida.

Nas referidas Unidades/Casas de atendimento direto, acolhemos, recepcionamos os adolescentes, iniciando contatos com os familiares, regularização da documentação pessoal, colocação na escola, cursos profissionalizantes, encaminhamento ao mercado de trabalho, atividades de esporte, lazer, cultura e área de saúde, sendo utilizados sempre os recursos da comunidade.

Durante a permanência do adolescente nas Unidades/Casas a equipe técnica e demais funcionários utilizam-se de abordagens individuais e grupais, visando a reflexão, sensibilização, orientação e apoio com vistas ao acompanhamento e estudo de caso.

Reconhecemos que o atendimento hoje oferecido ao adolescente no Programa de Semiliberdade está longe de acontecer da forma mais adequada, considerando a integralidade da pessoa do adolescente, o respeito a sua individualidade e oferecendo reais oportunidades para o seu desenvolvimento como cidadão autônomo.



### III - Objetivos

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ESTRATÉGIAS	PROCEDIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Efetivação dos pressupostos legais do ECA</li> <li>▪ Garantia e defesa do conjunto de direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar e/ou implantar a estrutura necessária para a aplicação da medida sócio-educativa de semi-liberdade no estado de São Paulo de forma municipalizada, regionalizada e descentralizada.</li> <li>▪ Propiciar ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária.</li> <li>▪ Propiciar ao adolescente o exercício de sua cidadania, favorecendo condições de escolarização, profissionalização, saúde, esporte, lazer e cultura.</li> <li>▪ Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.</li> <li>▪ Promover socialmente o adolescente e sua família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgar, sensibilizar e mobilizar as Organizações governamentais/ Prefeituras, para que se apropriem do programa.</li> <li>▪ Integrar a medida a rede de atendimento das demais medidas sócio-educativas já existentes.</li> <li>▪ Sensibilizar a sociedade civil e demais órgãos co-responsáveis tornando-os co-participes no processo de implantação e execução da medida.</li> <li>▪ Trabalhar e envolver a família no processo de atendimento ao adolescente.</li> <li>▪ Efetivar a matrícula e acompanhar a sua frequência e seu desempenho escolar.</li> <li>▪ Encaminhar para cursos profissionalizantes e mercado de trabalho.</li> <li>▪ Abordagem individual e grupal.</li> <li>▪ Informar, estabelecer contato, e encaminhar o adolescente e sua família aos grupos sociais significativos.</li> <li>▪ Identificar Organizações e Prefeituras com interesse em executar as medidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover palestras, seminários, debates, encontros e outros meios</li> <li>▪ Propiciar estrutura física e recursos financeiros visando a aplicação e a implantação e o repasse da medida.</li> <li>▪ Promover reuniões, encontros, seminários, debates etc.</li> <li>▪ Promover reuniões, visitas domiciliares, envolvendo-os aos recursos da rede.</li> <li>▪ Levantar junto a rede local os cursos e ofertas de trabalho, visando o estabelecimento de parcerias para encaminhamentos dos adolescentes.</li> <li>▪ Reuniões, grupos operativos para reflexão, sensibilização, orientação e encaminhamentos.</li> <li>▪ Mapear e identificar as entidades governamentais e não-governamentais que ofereçam os serviços necessários à inserção dos adolescentes e familiares.</li> </ul>



Visando superar o centralismo, a falta de autonomia e o corporativismo hoje existentes, que contribuem de forma significativa para a ineficiência técnica e organizacional é que propomos alterar o modelo de gestão das casas regionalizadas a serem construídas baseando-se nos seguintes princípios:

- Atendimento em casas regionalizadas respeitando as demandas regionais;
- Aumento da autonomia das casas;
- Escolha de entidades compromissadas que possam assumir o papel de gestores competentes e responsáveis;
- Favorecimento da integração com a comunidade e com as prefeituras locais, visando aumentar sua participação no processo sócio-educativo dos adolescentes;
- Incompletude Institucional, segundo a qual a (as casas) hoje já atuam desta forma ou seja, os executores da medida responsabilizam-se pelas atividades de rotina das casas e acompanhamento dos atendimentos nas áreas como saúde, educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer que são realizados na comunidade.



#### IV - JUSTIFICATIVA

A semiliberdade é uma das medidas sócio-educativas previstas no ECA para atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

É também medida restritiva de liberdade, colocando-se como intermediária entre a liberdade assistida e a internação, sendo portanto, alternativa importante à medida mais extremada de privação de liberdade.

Sendo uma medida que possibilita atender o adolescente sem retirá-lo do convívio social e familiar, oferecendo-lhe maiores possibilidades de preservação de seus vínculos, consideramos que deveria ser mais privilegiada evitando assim a privação de liberdade.

Nesse sentido, o foco central do trabalho em semiliberdade é a possibilidade de se direcionar todo o atendimento para o fortalecimento de prática da cidadania, da sociabilidade, acompanhando o adolescente e oferecendo oportunidades reais para que se capacite nas relações com a comunidade e no uso dos recursos sociais disponíveis.

Sempre que a medida sócio-educativa de semiliberdade for a medida mais adequada a ser indicada, que ela possa ser aplicada, ou seja, que exista a estrutura necessária para a garantia de seu cumprimento e eficácia.

Nesse sentido, a presente proposta indica a necessidade de se ampliar e/ou implementar a estrutura hoje existente, não só para dar conta da demanda atual como para viabilizar a ampliação de sua aplicabilidade.

A possibilidade e o sucesso da aplicação de tal medida exige uma ação conjunta e integrada dos organismos e recursos sociais disponíveis.

Desta forma, a implantação e/ou implementação da Medida Sócio-Educativa de Semiliberdade ora proposta, visa romper com as raízes cristalizadas da institucionalização em Grandes Complexos, Unidades Superlotadas, estruturas físicas padronizadas e estigmatizadas de atendimento para adolescentes.

Assim, referendamos a indicação de construção de Casas na malha urbana, por entender que a sua dinâmica social e principalmente pela proximidade na região de origem do adolescente, propiciarão o acesso e deslocamento aos recursos existentes na comunidade.

Vale salientar que a construção de casas localizadas nos bairros e cidades das diversas regiões da Capital, Grande São Paulo e Interior, possibilitará aos adolescentes o processo de sensibilização, participação, integração e socialização, mantendo-os próximos das suas relações mais significativas, utilizando a rede de serviços de acordo com as suas necessidades.

Pleiteia-se assim um novo modelo de Gestão, considerando que o esgotamento técnico e operacional em vigor no que tange a execução da medida de semiliberdade, exige a ousadia de propor novas formas de gestão dos equipamentos sociais.



V - METAS

12 MESES	24 MESES	36 MESES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de 20 imóveis sendo:</li> <li>• 11 imóveis na Capital, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Região Norte</li> <li>04 - Região Sul</li> <li>05 - Região Leste</li> <li>01 - Região Oeste</li> </ul> </li> <li>• 05 imóveis na Grande São Paulo, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>02 - Região Grande Norte: Guarulhos</li> <li>01 - Região Grande Sul: São Bernardo do Campo</li> <li>01 - Região Grande Leste: Mogi das Cruzes</li> <li>01 - Região Grande Oeste: Osasco</li> </ul> </li> <li>• 04 imóveis no interior, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - em Campinas</li> <li>01 - em São José dos Campos</li> <li>01 - em Guarujá</li> <li>01 - Ribeirão Preto</li> </ul> </li> <li>• Atender 100% dos adolescentes e familiares.</li> <li>• Número de Vagas: 200.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de 24 imóveis, sendo:</li> <li>• 08 imóveis na Capital, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Região Norte</li> <li>02 - Região Sul,</li> <li>04 - Região Leste</li> <li>01 - Região Oeste</li> </ul> </li> <li>• 08 imóveis na Grande São Paulo, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>02 - Região Grande Norte: Franco da Rocha</li> <li>02 - Região Grande Sul: Diadema/S.Caetano do Sul</li> <li>02 - Região Grande Leste: Poá / Suzano</li> <li>02 - Região Grande Oeste: Cotia / Osasco</li> </ul> </li> <li>• 08 imóveis no interior, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - São José dos Campos</li> <li>01 - Rio Claro</li> <li>01 - Bauru</li> <li>01 - Santos</li> <li>01 - Jundiaí</li> <li>01 - Araçatuba</li> <li>01 - Presidente Prudente</li> <li>01 - Araraquara</li> </ul> </li> <li>• Número de Vagas: 240.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de 12 imóveis, sendo:</li> <li>• 05 imóveis na Capital, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Região Norte</li> <li>02 - Região Sul</li> <li>02 - Região Leste</li> </ul> </li> <li>• 03 imóveis na Grande São Paulo, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Região Grande Norte: Mairiporã</li> <li>01 - Região Grande Sul: Santo André</li> <li>01 - Região Grande Oeste: Itapeperica da Serra</li> </ul> </li> <li>• 04 imóveis no interior, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Sorocaba</li> <li>01 - São Vicente</li> <li>01 - Botucatu</li> <li>01 - Marília</li> </ul> </li> <li>• Número de Vagas: 120.</li> </ul> <p style="text-align: right;"><b>Total de Vagas: 560.</b></p>



Constituição Federal, Estadual, Diretrizes da Política do Governo do Estado de São Paulo, ECA, CONANDA, CONDECA, que indicam a Municipalização, Regionalização e Descentralização gradativa do conjunto das Medidas Sócio-Educativa no Estado de São Paulo, propomos:

- Viabilizar uma política concreta de capacitação e formação continuada na qualificação e atualização profissional;
- Criar espaços constantes para Encontros, Seminários, Palestras, Debates nas diversas regiões do Estado de São Paulo;
- Envolver nesse processo as Organizações Governamentais / não-Governamentais e demais segmentos;
- Preparar, divulgar e desencadear nas Regiões da Capital, Grande São Paulo e Interior o processo de sensibilização, mobilização, participação e apropriação do atendimento ao adolescente em conflito com a lei.
- Identificar, mapear e treinar os agentes das Organizações Não-Governamentais e Prefeituras dos municípios com vistas ao repasse do atendimento e execução da medida
- Para implantação e desenvolvimento do Programa o quadro de pessoal deverá ser dimensionado pela entidade conveniada para propiciar o atendimento integral e integrado ao adolescente, sua família e comunidade.
- Enquanto referência, indicamos profissionais com formação nas áreas de Serviço Social, psicologia, pedagogia para atuarem como educadores e coordenadores das casas.



## VI - Atividades

O Projeto Sócio-Educativo de Semiliberdade propõe como princípios norteadores, segundo o Professor Antonio Carlos Gomes da Costa:

Crença no jovem

Tolerância com seus conflitos e dificuldades

Diálogo em todas as atividades da vida do adolescente

Presença nas atividades e nas relações do adolescente

Construção no encontro do hoje com o amanhã

As atividades mais importantes deste processo sócio-educativo constituem-se de:

- a) Acolhida;
- b) Estudo de caso;
- c) Elaboração e acompanhamento do Plano Personalizado de Atendimento;
- d) Reuniões sistemáticas;
- e) Diário do adolescente (consiste numa agenda onde o adolescente registra as situações internas e suas impressões do cotidiano, iniciando um processo de identidade com o seu mundo interno).
- f) As atividades educativas:
  - f.1. - auto cuidado e promoção da saúde;
  - f.2. - conservação do ambiente;
  - f.3. - reforço escolar;
  - f.4. - preparação para o mundo do trabalho;
  - f.5. - encaminhá-los para atividades culturais, desportivas, lazer e saúde;
  - f.6. - encaminhá-los à escola e mercado de trabalho.
- g) Reuniões institucionais;
- h) Trabalho com as famílias;
- i) Preparação para o desligamento;
- j) Acompanhamento dos egressos.

O detalhamento das atividades, bem como conteúdo, metodologia e avaliação, deverão ser discutidos e aprofundados pelas próprias equipes de trabalho, envolvendo, sempre que necessário, o adolescente, sua família e a comunidade local.



## VII - Orçamento e Contrapartida

A proposta de construção de Casas localizadas nas diversas regiões da Capital, Área Metropolitana e Interior do Estado, anexo Quadro de Previsão de Custo para cada imóvel, deverá conter a seguinte descrição:

Área a Construir: 298,5 m<sup>2</sup> para cada casa

- Projeto Arquitetônico: procurar obedecer os padrões das residências existentes nos locais a serem construídas, de preferência assobradada.

Composição dos Cômodos:

- 10 dormitórios tamanho
- 2 banheiros com 05 chuveiros cada e 05 vasos sanitários
- 01 sala de estar ampla
- 01 sala de estudos
- 01 sala para escritório
- 01 sala para atendimento
- 01 WC para visitantes
- 01 cozinha
- 01 lavanderia
- 01 área de serviço
- 01 quintal

As referidas casas deverão ser mobiliadas e equipadas com os materiais fundamentais que permitam a convivência dos adolescentes e equipe funcional. Anexo "Quadro de Custo de Implantação de 1 Casa".

De acordo com a justificativa apresentada, propomos a construção de 56 casas localizadas em bairros / cidades das diversas regiões do Estado de São Paulo, respeitando a demanda ora existente, bem como, a necessidade de implantação do programa de Semiliberdade em outras regiões, compondo o conjunto das Medidas Sócio-Educativas. Anexo "Quadro de Custo para Construção de Casas" e "Custo de Implantação de 56 Casas de Semiliberdade".

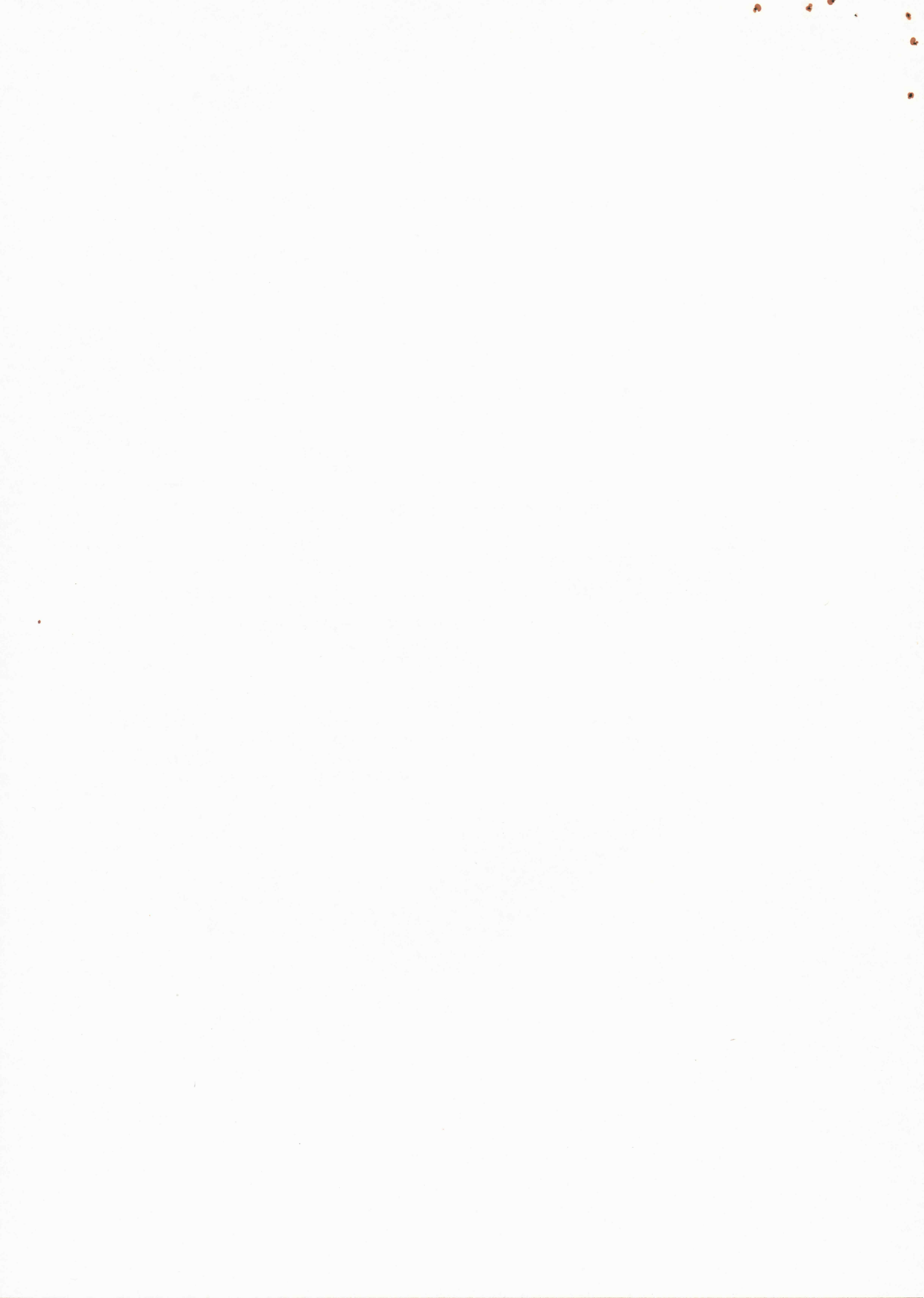
Vale salientar que a perspectiva para o atendimento do adolescente em conflito com a lei, assinala o repasse gradativo para o Município e/ou Entidades não Governamentais, através de Convênios, indicando nesse processo o cumprimento dos pressupostos de Municipalização, Regionalização e Descentralização.

Para consecução da Proposta de Medida Sócio-Educativa de Semiliberdade que está embasada nas linhas norteadoras do Programa de Descentralização e Regionalização do Atendimento ao adolescente em conflito com a lei, que possui como pressupostos a



**CUSTO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DE SEMILIBERDADE**

<b>REGIÃO/BAIRRO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>	<b>CUSTO</b>
REGIÃO NORTE DO ESTADO (2 casas)	RIBEIRÃO PRETO <b>R\$149.250,00</b>	ARARAQUARA <b>R\$149.250,00</b>		
	<b>VALOR</b> <b>R\$149.250,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>
REGIÃO LITORAL (5casas)	S.JOSÉ CAMPOS <b>R\$149.250,00</b>	S.JOSÉ CAMPOS <b>R\$149.250,00</b>	SÃO VICENTE <b>R\$149.250,00</b>	
	GUARUJÁ <b>R\$149.250,00</b>	SANTOS <b>R\$149.250,00</b>		
	<b>VALOR</b> <b>R\$149.250,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>
REGIÃO SUDESTE (5 casas)	CAMPINAS <b>R\$149.250,00</b>	RIO CLARO <b>R\$149.250,00</b>	SOROCABA <b>R\$149.250,00</b>	
		JUNDIAI <b>R\$149.250,00</b>	BOTUCATU <b>R\$149.250,00</b>	
	<b>VALOR</b> <b>R\$ 597.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>
REGIÃO OESTE (4 casas)		BAURU <b>R\$149.250,00</b>	MARILIA <b>R\$149.250,00</b>	
		PRES.PRUDENTE <b>R\$149.250,00</b>		
		ARACATUBA <b>R\$149.250,00</b>		
	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$ 1.194.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$ 597.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$2.995.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$ 3.582.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$ 1.791.000,00</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>



**QUADRO DE CUSTO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE SEMILIBERDADE  
COM 298,5 M<sup>2</sup> CADA**

REGIÃO/BAIRRO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	CUSTO
SÃO PAULO/CAPITAL (24 casas)	SANTANA R\$149.250,00	CASA VERDE R\$149.250,00	TUCURUVI R\$149.250,00	
	SANTO AMARO R\$149.250,00	SANTO AMARO R\$149.250,00	CAPÃO REDONDO R\$149.250,00	
	JABAQUARA R\$149.250,00	VILA MARIANA R\$149.250,00	PARELHEIROS R\$149.250,00	
	SOCORRO R\$149.250,00	AGUA RASA R\$149.250,00	VILA JACUI R\$149.250,00	
	SACOMÃ R\$149.250,00	TATUAPÊ R\$149.250,00	PARI R\$149.250,00	
	ITAQUERA I R\$149.250,00	PQ.SÃO LUCAS R\$149.250,00		
	ITAQUERA II R\$149.250,00	GUAIANAZES R\$149.250,00		
	SÃO MIGUEL R\$149.250,00	PINHEIROS R\$149.250,00		
	SAFOPEMBA R\$149.250,00			
	VILA CARRÃO R\$149.250,00			
	LAPA R\$149.250,00			
	<b>VALOR TOTAL</b> R\$1.641.750,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 1.194.000,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 746.250,00	<b>VALOR TOTAL</b>
	REGIÃO METROPOLITANA (16 casas)	GUARULHOS I R\$149.250,00	FRANCO DA ROCHA I R\$149.250,00	MAIRIPORÃ R\$149.250,00
GUARULHOS II R\$149.250,00		FRANCO DA ROCHA II R\$149.250,00	SANTO ANDRÉ R\$149.250,00	
S.BERNARDO DO CAMPO R\$149.250,00		DIADEMA R\$149.250,00	ITAPECERICA DA SERRA R\$149.250,00	
MOGI DAS CRUZES R\$149.250,00		SÃO CAETANO R\$149.250,00		
OSASCO R\$149.250,00		POA R\$149.250,00		
		SUZANO R\$149.250,00		
		COTIA R\$149.250,00		
		OSASCO R\$149.250,00		
<b>VALOR TOTAL</b> R\$746.250,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 1.194.000,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 447.750,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$	



**Orçamento e Contrapartida**

**Quadro Geral de Custos para implantação de 56 casas para cumprimento da Medida Sócio-Educativa de Semiliberdade**

INVESTIMENTO	1º ANO		2º ANO		3º ANO		TOTAL
	CONANDA	FEBEM	CONANDA	FEBEM	CONANDA	FEBEM	
Construção de 56 casas com 298,5 m <sup>2</sup> cada	2.985.000,00		3.582.000,00		1.791.000,00		8.358.000,00
Aquisição de equipamentos	156.800,00		188.160,00		94.080,00		439.040,00
<b>CUSTEIO</b>							
Gastos mensais para 200 adolescentes	1.658.400,00						1.658.400,00
Gastos mensais para 240 adolescentes			1.990.080,00				1.990.080,00
Gastos mensais para 120 adolescentes						995.040,00	995.040,00
<b>PESSOAL</b>							
Treinamento	1.200.000,00		1.440.000,00			720.000,00	3.360.000,00
<b>PORCENTAGEM</b>	<b>80%</b>	<b>20%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	
Contrapartida CONANDA / FEBEM	4.800.160,00	1.200.040,00	3.600.120,00	3.600.120,00	1.800.060,00	1.800.060,00	
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>6.000.200,00</b>		<b>7.200.240,00</b>		<b>3.600.120,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.800.560,00</b>						



**CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE SEMILIBERDADE  
REGIONALIZADA**

1. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	R\$7.840,00
2. VESTUÁRIO	R\$1.018,25
3. UTENSÍLIOS	R\$ 200,00
4. HIGIENE PESSOAL	F.\$ 286,00
5. CAMA/MESA/BANHO	R\$ 300,00
6. MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 120,60
7. MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 448,11

**TOTAL**

**R\$ 10.212,96**



**CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE 56 CASAS DE SEMILIBERDADE  
REGIONALIZADAS - 3º ANO**

<b>REGIÃO/BAIRRO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>	<b>CUSTO</b>
SÃO PAULO/CAPITAL (24 casas)	SANTANA SANTO AMARO JABAQUARA SOCORRO SACOMÃ ITAQUERA I ITAQUERA II SÃO MIGUEL SAPOPEMBA VILA CARRÃO LAPA	CASA VERDE SANTO AMARO VILA MARIANA AGUA RASA TATUAPÊ PQ.SÃO LUCAS GUAIANAZES PINHEIROS	TUCURUVI CAPÃO REDONDO PARELHEIROS VILA JACUI PARI	
	<b>VALOR TOTAL R\$112.342,56</b>	<b>VALOR TOTAL R\$81.703,68</b>	<b>VALOR TOTAL R\$51.064,80</b>	<b>VALOR TOTAL R\$245.111,04</b>
REGIÃO METROPOLITANA (16CASAS)	GUARULHOS I GUARULHOS II S.BERNARDO DO CAMPO MOGI DAS CRUZES OSASCO	FRANCO DA ROCHA I FRANCO DA ROCHA II DIADEMA SÃO CAETANO POA SUZANO COTIA OSASCO	MAIRIPORÃ SANTO ANDRÉ ITAPECERICA DA SERRA	
	<b>VALOR TOTAL R\$51.064,80</b>	<b>VALOR TOTAL R\$81.703,68</b>	<b>VALOR TOTAL R\$30.638,88</b>	<b>VALOR TOTAL R\$163.407,36</b>
REGIÃO NORTE DO ESTADO (2 casas)	RIBEIRÃO PRETO	ARARAQUARA		
	<b>VALOR TOTAL R\$10.212,96</b>	<b>VALOR TOTAL R\$10.212,96</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$20.425,92</b>
REGIÃO LITORAL (5casas)	S.JOSÉ CAMPOS GUARUJÁ	S.JOSÉ CAMPOS SANTOS	SÃO VICENTE	
	<b>VALOR TOTAL R\$20.425,92</b>	<b>VALOR TOTAL R\$20.425,92</b>	<b>VALOR TOTAL R\$10.212,96</b>	<b>VALOR TOTAL R\$51.064,80</b>
REGIÃO SUDESTE (5 casas)	CAMPINAS	RIO CLARO JUNDIAI	SOROCABA BOTUCATU	
	<b>VALOR TOTAL R\$10.212,96</b>	<b>VALOR TOTAL R\$20.425,92</b>	<b>VALOR TOTAL R\$20.425,92</b>	<b>VALOR TOTAL R\$51.064,80</b>
REGIÃO OESTE (4 casas)		BAURU PRES.PRUDENTE ARACATUBA	MARILIA	
	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$30.638,88</b>	<b>VALOR TOTAL R\$10.212,96</b>	<b>VALOR TOTAL R\$40.851,84</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$204.259,20</b>	<b>R\$245.111,04</b>	<b>R\$122.555,52</b>	<b>R\$571.925,76</b>



PREVISÃO DE GASTOS MENSAIS DE 1 CASA REGIONALIZADA PARA 10  
ADOLESCENTES

DESPESAS	CUSTO / PER CAPITA	CUSTO TOTAL
Utilidade pública / impostos e taxas	70,00	700,00
Material de escritório	7,00	70,00
Medicamentos	3,00	30,00
Instalação manutenção de equipamentos e edificações	12,00	120,00
Despesas em Viagens	6,00	60,00
Contratação de serviços e pessoal rotativo	25,00	250,00
Outras despesas com o adolescente	5,00	50,00
Passes de ônibus para adolescentes	151,80	1.518,00
Passe de metrô (multiplo de 2)-para adolescentes Capital	11,00	110,00
Passes de ônibus para funcionários (acompanhamento do adolescente)	79,20	792,00
Vestuario e higiene pessoal	30,00	300,00
Material de limpeza	60,00	600,00
Material pedagógico	15,00	150,00
Copa / cozinha / cama / mesa e banho	6,00	60,00
Alimentação	210,00	2.100,00
TOTAL	691,00	6.910,00



ANEXO - I

UNIDADE / CASAS DE SEMILIBERDADE

Nº	UNIDADE / CASAS	FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE	ENDEREÇOS
1	Unidade Educacional 11 - (UE-11)	16 à 21 anos	70	Av. Celso Garcia, nº 2901, Belenzinho - SP (Complexo Tatuapé) Rua Valdemar, nº 74 Bairro Penha - SP
	1 Casa Comunitária Penha	16 à 21 anos	10	
2	Unidade Educacional 06 - (UE-06)	12 à 21 anos incompletos	16	Rua Oliveira Peixoto, nº 209 - Bairro - Aclimação- São Paulo
	1 Casa Comunitária			Rua Celso de Azevedo Marques, 155 - Pq. Da Moóca - São Paulo
3	Unidade Educacional 08 - (UE-08)	12 à 15 anos e 11 meses	18	Rua Clementino, 126, Bairro Mandaqui - São Paulo
	1 Casa Comunitária			Av. Alfredo Zunqueiler, 444, Bairro - Mandaqui - São Paulo



## **IX - Avaliação**

A presente proposta contempla várias etapas de relevante importância na composição do processo a ser desencadeado, no sentido de sua aplicabilidade e execução.

As ações a serem desenvolvidas no cotidiano dos adolescentes, devem estar no bojo da rede de recursos da comunidade / família, tendo como atores que farão as articulações, os profissionais que atuarão diretamente nas diversas casas.

A avaliação dos trabalhos deve ser contínua, a princípio pela direção e suas equipes, através de supervisão e acompanhamento sistemático mensal, ou de acordo com a necessidade, na busca de concretização do projeto pedagógico.

Credita-se à Supervisão a capacidade de captar o desenvolvimento do processo educativo e portanto seus avanços, desvios ou retrocessos.

Este processo deverá ser sistemático de forma a permitir a elaboração de análises e avaliações constantes.



ESTUDO DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DOS 63 JOVENS PESQUISADOS

PROCEDÊNCIA	N.R.S.A.	DESINTERNAÇÃO
UAPs e UAI	44% 75%	25%
Unidades Educacionais	49% 71%	29%
Comarcas	5%	100%
Internatos	2%	100%

ESTUDO DE TEMPO DE PERMANÊNCIA EM SEMILIBERDADE DOS 63 JOVENS X  
FLUXO DE SAÍDA

	N.R.S.A.	DESINTERNAÇÃO	TRANSF. UE-8
0 - 10 DIAS - 38%	96%	4%	
11 A 30 DIAS - 14%	48%	22%	
1 A 4 MESES - 28%	59%	35%	6%
A partir de 4 meses até a ano - 20%	8%	92%	



### VIII - ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DE SEMILIBERDADE REGIONALIZADAS

Cronograma previsto para construção das Casas Regionalizadas conforme segue:

#### PREVISTAS PARA 1º ANO

20 novas casas regionalizadas, no Total de 200 vagas

CAPITAL/BAIRRO	ÁREA METROPOLITANA	REG. NORTE	LITORAL	REG. SUL
Reg. Norte: Santana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guarulhos</li> <li>São Bernardo do Campo</li> <li>Mogi das Cruzes</li> <li>Osasco</li> </ul> 50 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ribeirão Preto</li> </ul> 10 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>São José dos Campos</li> <li>Guaruja</li> </ul> 20 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Campinas</li> </ul> 10 vagas
Reg. Sul: Jabaquara, Socorro, Sacomã, S. Amaro				
Reg. Leste: Itaquera, Itaquera, São Miguel, Sapopemba, Vl. Carrão				
Reg. Oeste: Lapa				

#### Previstas para 2º ANO

24 novas casas regionalizadas, no Total de 240 vagas

CAPITAL/BAIRRO	ÁREA METROP.	LITORAL	REG. OESTE	REG. NORTE	REG. SUDESTE
Reg. Norte: Casa Verde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Franco da Rocha</li> <li>Diadema/S. C. do Sul</li> <li>Foa / Suzano</li> <li>Cotia / Osasco</li> </ul> 80 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>S. J. dos Campos</li> <li>Santos</li> </ul> 20 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bauru</li> <li>Araçatuba</li> <li>Pres. Prudente</li> </ul> 30 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Araraquara</li> </ul> 10 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rio Claro</li> <li>Jundiá</li> </ul> 20 vagas
Reg. Sul: Santo Amaro, Vl. Mariana					
Reg. Leste: Água Rasa, Tatupé, Pq. S. Lucas, Guaianazes					
Reg. Oeste: Pinheiros					

#### Previstas para 3º ANO

12 novas casas regionalizadas, no Total de 120 vagas

CAPITAL/BAIRRO	ÁREA METROPOLITANA	LITORAL	REGIÃO SUDESTE	REGIÃO OESTE
Reg. Norte: Tucuruvi	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mairiporã</li> <li>Santo André</li> <li>Itapeirica da Serra</li> </ul> 30 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>São Vicente</li> </ul> 10 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sorocaba</li> <li>Botucatu</li> </ul> 20 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mairlia</li> </ul> 10 vagas
Reg. Sul: Capão Redondo, Parelheiros				
Reg. Leste: Vl. Jacuí, Pari				

Total de novas vagas em 2000 = 200

2001 = 240

2002 = 120



Possuem 1 a 3 irmãos - 59%

De 1 a 3 salários mínimo - 26% sendo que 62% não souberam responder

1 a 2 membros da família que trabalham - 53%

Residem em casa de alvenaria - 74%

64% viveram separados - 60% o próprio jovem saiu de casa

30% o pai deixou o convívio familiar

#### PERFIL ESCOLAR

Estudaram da 1ª a 6ª série - 76% - 1ª a 3ª série - 30% - 4ª a 6ª série - 46%

64% com vivência de repetência escolar

apenas 10% continuam estudando, e 56% não estudam a mais de dois anos

Motivo de interrupção dos estudos - 37% de interesse / 21% começou a infracionar

#### PERFIL PROFISSIONAL

Iniciaram a trabalhar ainda crianças (antes de 12 anos de idade) - 26%

63% - iniciou a trabalhar entre os 12 e 15 anos de idade

46% o 1º trabalho foi no comércio e 33% último emprego também foi no comércio

94% nunca trabalhou com vínculo empregatício

O tempo de permanência no último emprego que mais foi observado foi de 1 a 6 meses -

69% com a justificativa de saída, problemas no local de trabalho - 46%

#### PERFIL INFRACIONAL

Quanto às infrações cometidas, o roubo aparece com a maior incidência como:

1ª infração - 55%

Infração atual - 49%

Outras infrações cometidas - 60%

Início da vida infracional - 69% referiu-se entre os 14 e 17 anos de idade

A motivação para o ato infracional - 44% influência de amigos e/ou familiares e 24% devido ao consumo de drogas

Constatou-se que 60% eram reincidentes na Febem e 59% é primário em semiliberdade

Dos reincidentes em semiliberdade e que descumpriram a medida, o motivo que levou: 42% - disseram que tiveram problemas com a medida de 42% problemas familiares e/ou pessoais

No que diz respeito à infrações na família - 18% o irmão infracional e o tipo de infração foi de roubo em 17%

#### SAÚDE

Com relação ao uso de drogas: 59% - colocam-se como usuário de maconha e 44% crack, não havendo número significativo com relação à dependência.

Doenças já apresentadas- 27% - referiram doenças respiratórias, sem registro significativo de existência de doenças quando da entrada em semiliberdade.



## ANEXO III

### 1. ESTUDO A RESPEITO DO PERFIL DO JOVEM ATENDIDO

INTODUÇÃO: Para um maior embasamento de nossas propostas de trabalho achamos importante que pudéssemos realizar uma pesquisa para uma melhor visão sobre o perfil do jovem que atendemos. Já que por muitas vezes, concluímos por algumas afirmações sobre o contexto da vida do jovem, que acaba por cristalizar nossas opiniões, criando esteriótipos que nem sempre condizem com a realidade, mas que acabam por influenciar os prognósticos em relação à clientela atendida.

Nossa intenção então não foi a de buscar um perfil que referendado por dados quantitativos, nos aprisionasse, mas procuramos fazer uma leitura dos dados pesquisados, para como já foi dito, ençóntremos um melhor desempenho de nosso trabalho, mais voltado para a realidade da vida desses jovens que estão em semiliberdade, entendendo que devemos rever periodicamente este perfil, sempre com o objetivo do crescimento readequação à nossa proposta.

#### DESENVOLVIMENTO: METODOLOGIA:

Realizamos para alcançar nosso objetico, uma pesquisa no período de 18/04/97 a 15/09/97, com um total de 63 jovens pesquisados. O entrevistador foi a Assistente Social da Unidade, que na recepção do jovem, questionava à respeito dos dados que queríamos coletar, em entrevista individual semi-aberta, utilizando-se de alguns itens para o direcionamento.

As informações foram retiradas da fala dos jovens, já que nossa intenção foi a de constatar como o próprio jovem faz a representação de sua vida. Sendo que o agrupamento dos dados, através de perguntas abertas, foram realizados a partir do que era colocado por eles, do que em comum foi apresentado, não buscamos portanto, que nossa pesquisa fosse com base estritamente científica, mas sim como um primeiro referencial de aproximação quanto ao perfil do jovem que atendemos.

Os dados coletados foram direcionados na entrevista e posteriormente quantificados em 5 (cinco) blocos: Familiar - Escolar - Profissional - Infracional - Saúde.

O que apresentamos a seguir já é o resultado do perfil traçado a partir da pesquisa, sendo que o detalhamento de cada questão com os dados quantificados estão disponíveis ao final do projeto em forma de apêndice.

#### PERFIL DO JOVEM EM SEMILIBERDADE:

Ao traçarmos o perfil do jovem atendido, estaremos registrando a partir de cada item apresentado, o que apareceu como mais expressivo nas respostas que alcançaram maior proporcionalidade e que diz assim, respeito a maioria dos jovens pesquisados.

#### PERFIL FAMILIAR

Qual seja na grande maioria os jovens pesquisados. o resultado foi o que segue:

De origem de São Paulo (Capital) - 72%

Residem na capital de São Paulo - 69% - e deste total 19% não possuem residência fixa

Residem com - Pais - 29%

Residem com - Mãe e/ou mão e padrasto - 36%



ANEXO - II

CONVÊNIO SEMILIBERDADE - DT-6

Nº	Nome do Conveniente	Endereço	Responsável	Objetivo do Convênio	Vigência
1	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - INSTITUTO CARDEAL ROSSI - Região Campo Limpo - Capital	Av. dos Funcionários Públicos nº 1330 - Jd. Vera Cruz CEP: 04962-000 - São Paulo / SP	DOMÉLIO PGNOLI	Atendimento em Regime de Semiliberdade (13 vagas)	12/03/98  11/03/99 já foi renovado
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS Município	Rua dos Tapajós, s/n - Vila Candinha CEP: 13600-000 - Araras/SP	WARLEY COLOMBINI	Adolescentes autores de atos infracionais em Semiliberdade (10 vagas)	30/10/98  29/10/99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Município	Rua Jamil Abdalla, nº 401 CEP: 14400-320 - Franca / SP	GILMAR DOMINICI	Atendimento em Regime de Semiliberdade (15 vagas)	26/12/98  25/12/99
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS Município	Rua José Justino de Carvalho, nº 1178 - Jd. Matilde CEP: 19900-000 - Ourinhos/SP	TOSHIO MISATO	Adolescentes autores de atos infracionais em Semiliberdade (05 vagas)	30/10/98  29/10/99

OBS: PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Idade de 12 a 18 anos, sexo masculino.

UEP-8 - Mogi Mirim / convênio com Prefeitura Municipal Projeto de Semiliberdade

Idade 12 à 21 anos - sexo masculino / 11 adolescentes

- Segundo resolução do CONANDA 03 - com família
- Média - 08 - moradia na Febem - estágio I mês de saída para família



## BIBLIOGRAFIA

- Constituição da República Federal do Brasil - 1988
- Constituição do Estado de São Paulo - 1989
- Estatuto da Criança e do Adolescente - 1990
- Programa de Descentralização e Regionalização do Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (versão preliminar) - FEBEM - março de 1999.
- Resolução CONANDA nº 47, de 06/12/96

Elaborado pela Equipe de Assistentes  
da AP, DT-4, SUT e DT-6

Junho / 1999

